

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 130/2025

Documento: Processo/SEI nº. 24.0.000057681-2

Requerente: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo radar estático/portátil. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Número do edital: Nº. 289/2024

O Prefeito Municipal de Canoas/RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 14.133/2021, com base nas informações contidas no processo SEI nº. 24.0.000057681-2, acolhendo parecer exarado pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, revoga a licitação nos termos da Ata da Pregoeira.

Canoas, 28/05/2025.

Airton Souza
Prefeito Municipal